



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 050/2015</b>	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 05/05/2015	
CNPJ: 03.450.083/0001-09		Dispositivo da Resolução do CMN:	
<b>VALOR (R\$): 42.000,00</b>		Fundo Art. 7º, I, "b" - Resolução 3.922/10	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  <b>Resgate do Fundo Itaú Soberano RF IRF-M 1 Fundo de Investimento. (C/C 43.092-8)</b>  <b>Resgate para pagamento de diversos fornecedores/credores referente à despesas administrativas. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922.</b> <b>XX</b>			
<b>Características dos ativos:</b> <b>FI 100% títulos TN</b>			
<b>Proponente:</b>  Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 000.000.000-00	